



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 100, de 05 de abril de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Janaína Jussara de Souza, representante do Centro de Material e Esterilização, como presidente; Tassiana Marcia Moreira, chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, como vice-presidente; Marisley Francisco, representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Luciano Alves Matias da Silveira, representante da equipe médica; Arnaldo Custódio Neto, representante da Central de Equipamentos; Priscilla Rodrigues Rocha, representante da Unidade de Ambulatório; Juliana de Sousa Alencar, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar; Luciana Paiva Romualdo, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; Giovanni Silvério da Silva, representante da chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos; Thaís Santos Guerra Stacciarini, representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde; e os representantes da Divisão de Enfermagem: Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem; os enfermeiros do Centro de Material e Esterilização, Daniela Galdino Costa, Viviane Salgado dos Santos, Leonardo Humberto Silva; e Jacqueline Andrezza dos Santos, técnica em enfermagem da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, para comporem o Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 76, de 9 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 08/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37973528** e o código CRC **834AB704**.

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 4 por [adriana.fcardoso](#) em 05/04/2024 15:37:02.